



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

CNM 024984.2.0093516-27

MATRÍCULA

93.516

FICHA

01F FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 20-A da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para os lotes 04 e 05; Lado Direito com 27,50m para o Lote 21; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 20.
Cadastro imobiliário: 1.031.0QD193.0000.000020A.001.

PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 2361153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, convivente em união estável com **LEANDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, desde 04/12/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 393, fls. 61/62, em 10/02/2017, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina/GO, residentes e domiciliados na Quadra 07, Mr 04, Casa 38, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.491, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.521, de 10/01/2022.

Planaltina-GO, 26 de Janeiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

R. 1-93.516 em 25/05/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.690, de 18/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas & Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 316, fls. 153/155; em 02/02/2022.

TRANSMITENTES: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA e LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificados.

ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Casa 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 15.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *W. Goulart*

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

AV.2-93.516 em 27/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.899, de 26/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 26/09/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 701/2022 e Habite-se nº 650/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial, medindo 82,00m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa à construção CEI nº 90.012.28980/72-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 162.149,88.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *W. Goulart*

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *T. Matias*

R.3-93.516 em 03/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.518 de 01/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEM7T-ET4FP-VHPKT-DANVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

93.516



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 93.516	FICHA 01V VERSO		CNM 024984.2.0093516-27 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178706207, firmado em São Paulo/SP, em 31/10/2022.
 TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.
ADQUIRENTE: LORRANY FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, gerente, RG. nº 4104187 SSP/DF, CPF nº 094.153.311-51, residente e domiciliada na Quadra 04, Lote 26, MR 05, Setor Norte, em Planaltina-GO.
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.
 VALOR: R\$ 250.000,00.
 Recolhido ITBI, emitida DOI.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.
 SELO: 00982211012689829070001
 Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*
 R.4-93.516 em 03/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 PROTOCOLO: 126.518 de 01/11/2022.
 FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178706207, firmado em São Paulo/SP, em 31/10/2022.
DEVEDORA FIDUCIANTE: LORRANY FERREIRA DA SILVA, já qualificada.
 CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.
 CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 212.500,00; Recursos próprios: R\$ 37.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.9900% a.a.; 0.7966% a.m.; Efetiva 9.5598% a.a.; 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.259,58; Vencimento da primeira prestação: 30/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
 SELO: 00982211012689729060009
 Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*
 AV.5-93.516 em 04/09/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
 PROTOCOLO: 132.397, de 24/08/2023.
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129,022 desta serventia.
 TRANSMITENTE: LORRANY FERREIRA DA SILVA, já qualificada.
ADQUIRENTE: ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado.
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00.
 OBJETO: O imóvel desta matrícula
 Recolhido o ITBI
 Emitida a DOI.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.
 SELO: 00982308212401325430084
 Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo: *A. Melo*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEM7T-ET4FP-VHPKT-DANVN

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 144.257, formulado em 15 de dezembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93516**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2023.

Selo: 202312.00982312153416534420027
Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEM7T-ET4FP-VHPKT-DANVN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEM7T-ET4FP-VHPKT-DANVN>